


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Divisão de Contratos

 Avenida João Naves de Avila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34) 3239-4904 - www.licitacoes.ufu.br - dcont@reito.ufu.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23117.007484/2016-81

Unidade Gestora: 154043 - UFU

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 046/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº **25.648.387/0001-18**, neste ato representada pelo seu Reitor, o Professor Valder Steffen Junior, nomeado pelo Decreto Presidencial de 21 de dezembro de 2016, portador da Cédula de Identidade nº M-153.731 SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 778.043.418-49, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **69.112.514/0001-35**, sediada na Rua Augusto Edson Ehlke, nº 290, Bairro Jardim Apolo II, CEP 12243-110 em São José dos Campos, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu Sócio-Diretor, o Sr. Walter Luiz Caram Saliba, portador da Carteira de Identidade nº 6.688.429, expedida pela SSP/SP e CPF nº 058.034.618-81, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23117.007484/2016-81** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente **Termo de Apostilamento ao Contrato nº 046/2016**, decorrente da **Inexigibilidade nº 066/2016**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto **reajustar os preços referente à manutenção dos serviços do Contrato Original** (itens 1.06 e 1.09), conforme a seguir:

1.1.1. **Reajustar os preços em 3,75%**, de acordo com a variação do IPCA/IBGE, acumulada no período de janeiro a dezembro de 2018, **a partir de 01/01/2019**, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/MANUTENÇÃO	VALOR MENSAL (2019)	VALOR ANUAL (2019)	VALOR TOTAL (R\$)
1.06	Manutenção (atualização do sistema e suporte técnico) da cessão de uso do sistema SophiA Biblioteca e das Licenças Windows Server e SQL Server, pelo período de 60 (sessenta) meses, e Licença e Manutenção de uso para APP – SophiA, com início da cobrança após período de 180 dias (operação assistida).	2.375,88	28.510,50	140.491,50
1.09	Licença e Manutenção de uso para APP – SophiA (47 meses).	150,44	1.805,25	7.010,75
VALOR TOTAL (R\$)		2.526,31	30.315,75	147.502,25

1.1.2. **Reajustar os preços em 4,31%**, de acordo com a variação do IPCA/IBGE, acumulada no período de janeiro a dezembro de 2019, **a partir de 01/01/2020**, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/MANUTENÇÃO	VALOR MENSAL (2020)	VALOR ANUAL (2020)	VALOR TOTAL (R\$)

1.06	Manutenção (atualização do sistema e suporte técnico) da cessão de uso do sistema SophiA Biblioteca e das Licenças Windows Server e SQL Server, pelo período de 60 (sessenta) meses, e Licença e Manutenção de uso para APP – SophiA, com início da cobrança após período de 180 dias (operação assistida).	2.478,28	29.739,30	142.949,11
1.09	Licença e Manutenção de uso para APP – SophiA (47 meses).	156,92	1.883,06	7.166,36
VALOR TOTAL (R\$)		2.635,20	31.622,36	150.115,47

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

2.1. Em função do reajuste, o **valor global** acumulado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 313.081,00 (trezentos e treze mil oitenta e um reais) para **R\$ 318.981,47** (trezentos e dezoito mil novecentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos).

2.2. O **valor mensal**, referente à **manutenção dos serviços**, passa a ser de **R\$ 2.635,20** (dois mil seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), **a partir de 1º de janeiro de 2020**.

2.3. Tabela atualizada dos valores da contratação após o procedimento de reajuste referente à manutenção dos serviços (itens 1.06 e 1.09):

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/AQUISIÇÃO	VALOR (R\$)
1.01	Cessão de uso do software SophiA Biblioteca, de forma definitiva, para acervo ilimitado e usuários ilimitados (gerenciamento dos bibliotecários) simultâneos.	66.959,00
1.02	Migração dos dados de título, exemplares, usuários e circulação do sistema VIRTUA (VTLS) utilizado no Sistema de Bibliotecas da UFU, em única base de dados ao SophiA Biblioteca.	10.123,00
1.03	Implantação do aplicativo de forma presencial com carga horária total de até 16 (dezesesseis) horas.	5.524,00
1.04	Treinamento gerencial in loco, para capacitação presencial na utilização/manutenção dos recursos descritos no sistema principal (item 1.01), com carga horária de até 80 (oitenta) horas, nas dependências da UFU (Uberlândia – MG).	21.519,00
1.05	Acompanhamento presencial pelo período de 1 semana (correspondente 40 horas), no momento que o sistema entrar em produção.	10.759,00
1.07	02 (duas) Licenças do Windows Server Data Center 2012R2, licenciamento Acadêmico, código P71-07822 (WinSvrDataCtr 2012R2 SNGL OLP NL Acdmc 2Proc Qlfd) (cada licença “cobre” até 2 Processadores).	35.220,00
1.08	02 (duas) Licenças do SQL Server Standard 2014, licenciamento Acadêmico, código 7NQ-00592 ACAD (SQLSvrStdCore 2014 ALNG Emb MVL 2Lic CoreLic Acdmc).	9.740,00
1.09	Módulo APP - Implantação do APP – SophiA, o aplicativo possibilita o acesso a diversas funcionalidades através de smartphone ou tablet. Oferece acesso ao catálogo bibliográfico online com detalhamento da localização de exemplares disponíveis, renovação de empréstimos, reserva de livros, além de apresentar os últimos títulos adquiridos.	2.000,00
1.10	Módulo Tradução - Cessão de uso para Tradução (interface do sistema, relatórios e terminal de atendimento) disponível também em português (eventualmente para substituição de termos), inglês, espanhol e catalão (R\$ 4.082,00) e IMPLANTAÇÃO DO MÓDULO (R\$ 220,00).	4.302,00

1.11	Módulo Painel de Gestão - Cessão de uso para Painel de Gestão (R\$ 2.500,00) e IMPLANTAÇÃO DO MÓDULO (R\$ 220,00).			2.720,00
VALOR TOTAL (R\$)				168.866,00
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/MANUTENÇÃO	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1.06	Manutenção (atualização do sistema e suporte técnico) da cessão de uso do sistema SophiA Biblioteca e das Licenças Windows Server e SQL Server, pelo período de 60 (sessenta) meses, e Licença e Manutenção de uso para APP – SophiA, com início da cobrança após período de 180 dias (operação assistida).	2.478,28	29.739,30	142.949,11
1.09	Licença e Manutenção de uso para APP – SophiA (47 meses).	156,92	1.883,06	7.166,36
VALOR TOTAL (R\$)			2.635,20	31.622,36
VALOR GLOBAL ACUMULADO (R\$)				318.981,47

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, Natureza de Despesa nº 339040; Fonte nº 8108.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelas partes.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Valder Steffen Junior
Reitor

PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA

Walter Luiz Caram Saliba
Sócio-Diretor



Documento assinado eletronicamente por **walter luiz caram saliba, Usuário Externo**, em 22/04/2020, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 22/04/2020, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1996226** e o código CRC **57E3F760**.